



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/nª - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

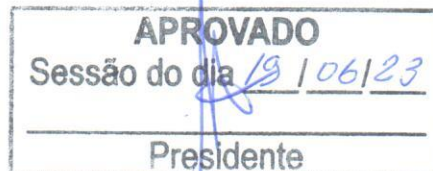
Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - E-Mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com

Ao Senhor:

MARCOS FERNANDO FELDHAUS

Presidente da Câmara Municipal

NESTA.



PARECER Nº. 036/2023

DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS, referente ao projeto de Lei nº. 035/2023, de Autoria do Executivo.

HISTÓRICO: O presente Projeto de Lei fica autorizado o Município de Cláudia, Estado de Mato Grosso a doação de cascalho para pavimentação de 01 quilômetro de Estrada Municipal por meio de Iniciativa Privadas e dá outras providências.

MÉRITO: A Comissão Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei nº. 035/2023 optou pela procedência do mesmo, tendo em vista que o projeto de lei solicita a doação de cascalho para o asfaltamento de 01 quilômetro de Estrada, sendo que os custos com o projeto, execução e material exceto o cascalho) será pago pela iniciativa privada. Trata-se da continuação do asfaltamento, no final do Bairro Cabo Manoel Agostinho do Nascimento "Habitar Brasil", da Estrada Joani até o entroncamento com a Estrada Darlene.

O presente Projeto tem por objetivo de facilitar a execução de obras de pavimentação asfáltica em estradas do nosso município. Que não se encontram devidamente pavimentadas, sendo que existem diversos empresários, comerciantes e proprietários de imóveis rurais que buscam o poder público apresentando propostas para fins de auxiliar financeiramente na execução das referidas obras.

Esta comissão após as análises, manifesta-se favorável a aprovação da presente matéria tendo em vista que a proposta apresentada não irá gerar elevados custos ao erário público, além de trazer benefícios inestimáveis em prol da população, empresas e demais usuários deste trecho a ser pavimentado. Neste sentido esta Casa, após as análises realizadas, propõe a aprovação da presente matéria.

CONCLUSÃO: Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei nº. 035/2023 e requer a dispensa dos interstícios regimentais da casa para discussão e votação única do projeto tendo em vista a urgência da matéria.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 19 de Maio de 2023.

COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: **LEONIR RIZZI** _____

Secretário: **ARNALDO FRANÇA** _____

Relator: **VILSON PERIGO** _____

Membro: **AMARAL** _____

Membro: **EDSON MOREIRA** _____

